

PORTARIA AGEPEN "P" N. 191, DE 15 DE MARÇO DE 2024.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

**REMOVER** ex-offício, no interesse da administração, o servidor **JHONATAN JARA GONZALEZ**, matrícula 468328022, Policial Penal, do Quadro Permanente de Pessoal da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul, da Unidade Mista de Monitoramento Virtual Estadual de Campo Grande, para o Estabelecimento Penal de Corumbá, com validade **a contar de 15/02/2024**, com base no artigo 60, da Lei Estadual 1.102/90, com o artigo 21, inciso II da Lei 2.518/02 e art.1º, inciso VIII do Decreto 15.414/2020.

Campo Grande-MS, 15 de março de 2023.

**RODRIGO ROSSI MAIORCHINI**  
Diretor-Presidente

## Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0174, DE 15 DE MARÇO DE 2024.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER, pensão vitalícia por morte a JOAQUIM CAETANO DE SOUZA, na condição de Cônjuge de ALZIRA DE SOUZA MORENO, matrícula n. 106946021, aposentada no cargo de Auxiliar de Atividades Educacionais, classe D1, nível 6, código 80056, da Secretaria de Estado de Educação do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no Artigos 13, inciso I, art. 31, inciso II, alínea "a", 44-A, "caput", 45, inciso I, e 50-A, §1º, inciso VIII, alínea "b", item 6, todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, e Decreto 15.655 de 19 de abril de 2021, a contar de 20 de dezembro de 2023 (Processo n. 77/000911/2024).

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE MARÇO DE 2024.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0175, DE 15 DE MARÇO DE 2024.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER, pensão vitalícia por morte a ZENAIDE DOS SANTOS GÓES, na condição de Cônjuge de EDSON DO AMARAL GÓES, matrícula n. 22583022, aposentado no cargo de Auxiliar de Atividades Educacionais, classe G1, nível 8, código 60024, da Secretaria de Estado de Educação do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no Artigos 13, inciso I, art. 31, inciso II, alínea "a", 44-A, "caput", 45, inciso I, e 50-A, §1º, inciso VIII, alínea "b", item 6, todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, com alterações do art. 1º, inciso VI do Decreto 15.655 de 19 de abril de 2021, a contar de 22 de dezembro de 2023 (Processo n. 77/000429/2024).

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE MARÇO DE 2024.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0176, DE 15 DE MARÇO DE 2024.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER, pensão vitalícia por morte a WALDOMIRO AVELINO DE REZENDE, na condição de Cônjuge de LAURA MARIA ASSIS DE REZENDE, matrículas n. 35934022 e 35934021, aposentada nos cargos de

Professor/Especialista de Educação, classe D2/E2, nível 7/6, código 60001/60028, da Secretaria de Estado de Educação do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no Artigos 13, inciso I, art. 31, inciso II, alínea "a", 44-A, "caput", 45, inciso I, 49-A §§ 1º e 2º e 50-A, §1º, inciso VIII, alínea "b", item 6, todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, com as alterações do art. 1º, inciso VI do Decreto n. 15.655, de 19 de abril de 2021, a contar de 25 de dezembro de 2023 (Processo n. 77/000333/2024).

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE MARÇO DE 2024.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0177, DE 15 DE MARÇO DE 2024.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER, pensão vitalícia por morte a MILSON SOUSA, na condição de Cônjuge de JULIA GARCIA PEREIRA DE SOUSA, matrícula n. 2566021, aposentada no cargo de Professor, classe D3, nível 4, código 60001, da Secretaria de Estado de Educação do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no Artigos 13, inciso I, art. 31, inciso II, alínea "a", 44-A, "caput", 45, inciso I, e 50-A, §1º, inciso VIII, alínea "b", item 6 todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, com alterações do art. 1º, inciso VI do Decreto 15.655 de 19 de abril de 2021, a contar de 13 de janeiro de 2024 (Processo n. 77/001808/2024).

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE MARÇO DE 2024.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0178, DE 15 DE MARÇO DE 2024.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER, pensão vitalícia por morte a RAMONA VALDEZ DE MIRANDA, na condição de Cônjuge de PARAJARA FONSECA DE MIRANDA, matrícula n. 22804022, aposentado no cargo de Assistente de Atividades Educacionais, classe E1, nível 8, código 60008, da Secretaria de Estado de Educação do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no Artigos 13, inciso I, art. 31, inciso II, alínea "a", 44-A, "caput", 45, inciso I, e 50-A, §1º, inciso VIII, alínea "b", item 6, todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, com alterações do art. 1º, inciso VI do Decreto 15.655 de 19 de abril de 2021, a contar de 24 de dezembro de 2023 (Processo n. 77/000824/2024).

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE MARÇO DE 2024.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0179, DE 15 DE MARÇO DE 2024.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER, pensão vitalícia por morte a HERMINIA ALVES DE SOUZA, na condição de Cônjuge de ASSUNÇÃO SOUZA PINTO, matrícula n. 4974022, aposentada no cargo de Técnico de Serviços Operacionais, classe E, nível 6, código 90248, da Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro nos artigos 13, inciso I, art. 31, inciso II, alínea "a", 44-A, "caput", 45, inciso I, e 50-A, §1º, inciso VIII, alínea "b", item 6, todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, com alterações do art. 1º, inciso VI do Decreto 15.655 de 19 de abril de 2021, a contar de 10 de janeiro de 2024 (Processo n. 77/001711/2024).

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE MARÇO DE 2024.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0180, DE 15 DE MARÇO DE 2024.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER, pensão vitalícia por morte a ILDA ROSA DA SILVA VASCONCELOS, na condição de Cônjuge de JOÃO FRANCISCO VASCONCELOS, matrícula n. 102027022, aposentado no cargo de Professor, classe G2, nível 7, código 60086, da Secretaria de Estado de Educação do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no Artigos 13, inciso I, art. 31, inciso II, alínea "a", 44-A, "caput", 45, inciso I, 50-A, §1º, inciso VIII, alínea "b", item 6, todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, com alterações do art. 1º, inciso VI do Decreto 15.655 de 19 de abril de 2021, a contar de 14 de janeiro de 2024 (Processo n. 77/001296/2024).

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE MARÇO DE 2024.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0181, DE 15 DE MARÇO DE 2024.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER, pensão vitalícia por morte a IZABEL CRISTINA LOPES MOREIRA CAETANO, na condição de Cônjuge de JULIO CESAR CAETANO, matrícula n. 130044022, aposentado no cargo de Cabo-BM, símbolo 644/CB/3, código 40040, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro nos Artigos 7º, inciso I, alínea "a", 9º, § 1º, 15, "caput", todos da Lei n. 3.765, de 4 de maio de 1960, artigos 50, incisos, I-A, IV, alínea "I", § 2º, inciso I, § 5º, inciso I, e 50-A, ambos da Lei n. 6.880, de 9 de dezembro de 1980, artigo 24-B, incisos I e II, do Decreto-Lei n. 667, de 2 de julho de 1969, todos com as alterações previstas na Lei n. 13.954, de 16 de dezembro de 2019 e artigo 13 do Decreto n. 10.742, de 5 de julho de 2021, a contar de 21 de dezembro de 2023 (Processo n. 77/000798/2024).

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE MARÇO DE 2024.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0182, DE 15 DE MARÇO DE 2024.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora LILIANA DE SOUZA ARAUJO, matrícula n. 131877021, ocupante do cargo de Professor, classe F3, nível 7, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. artigo 11, incisos I, II, III, IV, §1º, §2º, inciso I e §3º, inciso I da Lei Complementar n. 274 de 21/05/2020 e artigo 20, incisos I, II, III, IV, §1º, §2º, inciso I e §3º, inciso I da Emenda Constitucional n. 103, de 12/11/2019 (Processo n. 29/077878/2023).

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE MARÇO DE 2024.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0183, DE 15 DE MARÇO DE 2024.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, ao servidor RUBENS LUIZ MONDARDO, matrícula n. 89818021, ocupante do cargo de Professor, classe F3, nível 7, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 11, incisos I, II, III, IV, §1º, §2º, inciso I e §3º, inciso I da Lei Complementar n. 274 de 21/05/2020 e artigo 20, incisos I, II, III, IV, §1º, §2º, inciso I e §3º, inciso I da Emenda Constitucional n. 103, de 12/11/2019 (Processo n. 29/067005/2023).

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE MARÇO DE 2024.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0184, DE 15 DE MARÇO DE 2024.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora LOURDES CASANOVA DE ALMEIDA, matrícula n. 62896022, ocupante do cargo de Professor, classe G3, nível 8, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. artigo 11, incisos I, II, III, IV, §2º, inciso I e §3º, inciso I da Lei Complementar n. 274 de 21/05/2020 e artigo 20, incisos I, II, III, IV, §2º, inciso I e §3º, inciso I da Emenda Constitucional n. 103, de 12/11/2019 (Processo n. 29/069446/2023).

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE MARÇO DE 2024.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0185, DE 15 DE MARÇO DE 2024.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora MARIA CRISTINA GUAL PIMENTA DE QUEIROZ, matrícula n. 40549023, ocupante do cargo de Professor, classe E3, nível 5, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 6º, incisos III, IV e V, §4º, inciso I, II e III, §5º, artigo 7º, inciso I, e artigo 8º, inciso I, todos da Lei Complementar n. 274, de 21/05/2020 e no artigo 4º, incisos III, IV e V, §4º, inciso I, II e III, §5º, §6º, inciso I, e §7º, inciso I, da Emenda Constitucional n. 103, de 12/11/2019 (Processo n. 29/072340/2023).

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE MARÇO DE 2024.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0186, DE 15 DE MARÇO DE 2024.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por idade, com proventos proporcionais e reajuste na mesma data, em índice não inferior ao fixado para os benefícios pagos pelo Regime Geral da Previdência Social, à servidora RAMONA DE FATIMA ESPINOZA DE MATTOS, matrícula n. 11074021, ocupante do cargo de Especialista de Educação, classe D2, nível 6, código 60028, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 41-A, inciso I e II e artigo 76-A, §2º, inciso II e §7, da Lei n. 3.150, de 22 dezembro de 2005, com redação dada pela Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020 e artigos 10, §1º, inciso I, alíneas "a" e "b", e 26, §2º, inciso II e §7º, ambos da Emenda Constitucional n. 103, de 12.11.2019 (Processo n. 29/065266/2023).

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE MARÇO DE 2024.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

APOSTILA DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Na Portaria "P" AGEPREV n. 0128, de 26 de fevereiro de 2024, publicado no Diário Oficial n. 11.426, de 27 de fevereiro de 2024, página n. 233, referente a pensão vitalícia por morte concedida a LARISSA MARIA GOMES BARCA EWERLING, na condição de filha maior inválida de Dulcinéia Gomes Barca, matrícula 121690022, foi feita a seguinte apostila (Processo n. 77/012896/2023):

ONDE CONSTA: "... que detinha o cargo de Professor ..."

PASSE A CONSTAR: "... aposentada no cargo de Professor ..."

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE MARÇO DE 2024.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

## Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural

PORTARIA "P" AGRAER N. 106, 14 DE MARÇO DE 2024.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL, no uso de suas atribuições legais,

Assunto: Apostilamento de nome

Matricula	De	Para	Processo
507811021	Matilde Mendonça Gomes de Freitas	Matilde Mendonça Gomes	83/011564/2024

CAMPO GRANDE-MS, 14 de março de 2024.

WASHINGTON WILLEMANN DE SOUZA  
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGRAER N. 107, DE 15 DE MARÇO DE 2024.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR o servidor Daniel Passareli Rocha, matrícula n. 423404022, para responder pelo Escritório Municipal da Agraer em Sidrolândia, em substituição ao titular José Ivaldo do Carmo, matrícula n. 124216021, durante suas férias regulamentares no período de 01/04/2024 a 30/04/2024, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei n. 1102, de 10 de outubro de 1990.

CAMPO GRANDE-MS, 15 de março 2023.

Washington Willeman De Souza  
Diretor-Presidente

## Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal

PORTARIA "P" IAGRO Nº 096 DE 14 DE MARÇO DE 2024.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Designar para exercer a Função de Confiança de Chefe da Divisão de Laboratório de Diagnósticos de Doenças de Animais e Análises de Alimentos – LADDAN, a servidora TAMIRES ORNELLAS FUZARO SCALEA, matrícula 40733021, no período de 18/03/2024 a 27/03/2024, em substituição a titular ALINE DE OLIVEIRA FIGUEIREDO, matrícula 102276021, que estará em férias regulamentares, sem prejuízo de suas funções habituais.

Campo Grande/MS, 14 de março de 2024.

Daniel de Barbosa Ingold  
Diretor Presidente/IAGRO.